



MENSAGEM Nº 11/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“denomina ‘Prof. Bartolomeu Ramos de Andrade’ o Centro de Artes Marciais, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, na forma que especifica.”**.

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 5.992/23-PMV, oriundo da Secretaria de Esportes e Lazer, visa prestar justa e honrosa homenagem ao professor Bartolomeu Ramos de Andrade, que prestou relevantes serviços à comunidade valinhense, através de sua trajetória profissional e especial empenho na formação de crianças, jovens e adultos no campo de esporte, especificamente na modalidade do judô, contribuindo e estimulando o desenvolvimento físico e cultural de cidadãos que até hoje militam na prática e divulgação deste respeitável esporte.



O judô foi introduzido no Município de Valinhos através do professor Bartolomeu Ramos de Andrade, então aluno do professor Motoyuke Murayama, nos idos de 1970, no Clube Atlético Valinhense, que naquela época se localizava onde hoje se encontra a rodoviária.

Professor Bartolomeu inaugurou a primeira academia de judô de Valinhos, fazendo história, tendo em vista que a partir daí outros mestres do Judô para cá vieram e fincaram raízes, tais como Damielli, Milto Trajano Junior, Everton Monteiro Milton, Trajano da Silva, entre outros.

Este foi o berço do judô no Município, que hoje conta com quatro escolas de judô, verdadeiros celeiros de grandes atletas, praticamente todos os professores destas escolas direta ou indiretamente pertencem a linhagem do Judô, trazida ao Município pelo professor Bartolomeu.

Em sua trajetória como professor de judô, orientou e transmitiu seus conhecimentos a inúmeros alunos em nossa cidade, muitas vezes abrindo mão do pagamento pelas aulas, dependendo das condições de cada aluno.

Cabe destacar o viés político do ilustre professor que participou como candidato do pleito a prefeito do Município de Valinhos.

O Professor Bartolomeu Ramos de Andrade faleceu aos 70 anos de idade, em 2011, deixando um legado a população de Valinhos, “o incentivo a prática ao esporte através do judô”.

Por toda a sua contribuição e pioneirismo na área do esporte valinhense, o saudoso Professor Bartolomeu Ramos de Andrade merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

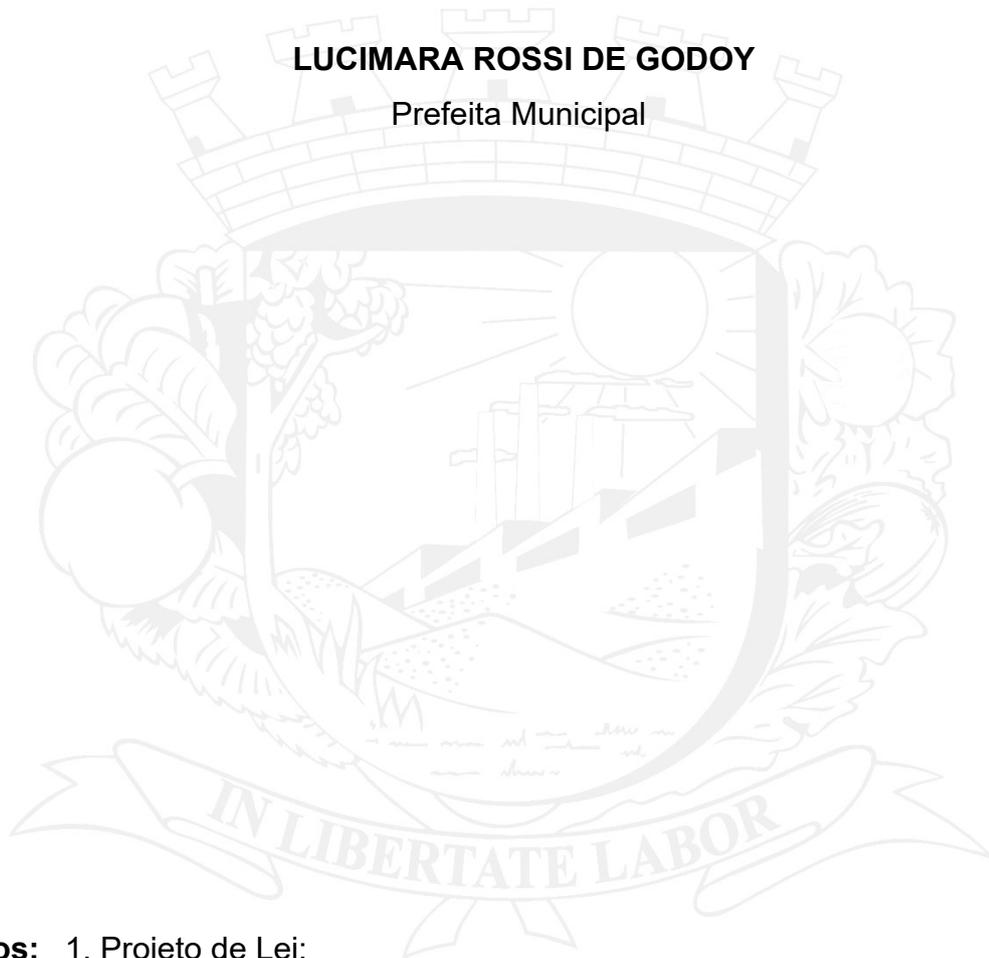


Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 30 de março de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



Anexos: 1. Projeto de Lei;
2. Certidão de Óbito.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Denomina “Prof. Bartolomeu Ramos de Andrade” o Centro de Artes Marciais, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado “Prof. Bartolomeu Ramos de Andrade” o Centro de Artes Marciais, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE

MATRÍCULA:
123687 01 55 2011 4 00031 095 0013744-23



SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 70 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
PASSOS - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 26262897 SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE E BENEDITA FERREIRA DE ANDRADE
RESIDENTE NA RUA LINDOIA Nº 187, VILA SÃO CRISTÓVÃO, VALINHOS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE - AS 08:00 H

DIA MÊS ANO
23 01 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SITO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAPERA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, BRONCOPNEUMONIA, PÓS-OP. AMPUTAÇÃO MEMBRO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONECTADO)
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE FLAMBOYANT, NA CIDADE DE CAMPINAS/SP

DECLARANTE
MARCIO ARANTES DE ANDRADE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MARCELO FERREIRA CASTELLANI - CRM Nº 104124

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-PE, desta cidade, por Marcio Arantes de Andrade, que subscreveu a declaração nº 4878, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 38. Era casado com Sebastiana Arantes de Andrade, no Registro Civil de Campinas, deste Estado (10 Subdistrito). Deixa os filhos: Marcelo, com 43 anos; Marcio, com 42 anos e Luciana, com 35 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 2.626.289-7 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 143.344.458-53. Era eleitor nesta cidade, sob nº 017841770116, zona 34, seção 33.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Valinhos, 26 de janeiro de 2011.

EDUARDO MARIANO
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

Antonio Ison da Silva Mota
OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS